

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo nº 19.912/2025

Objeto: Estação de Trabalho (Computador de Alto Desempenho) e Tablet

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tem como uma de suas áreas estratégicas a Vigilância Socioassistencial. Esta área é responsável pela produção e sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco social no município.

Atualmente, as atividades da Vigilância enfrentam dois gargalos operacionais críticos que comprometem a eficiência e a qualidade do trabalho:

- **Coleta de Dados em Campo:** A coleta de informações primárias, como a aplicação de formulários, busca ativa e diagnóstico territorial, é realizada de forma manual, com o uso de papel. Este método gera um volume de trabalho excessivo com a redigitação dos dados, aumenta a incidência de erros e causa atrasos significativos entre a coleta e a disponibilização da informação para análise.
- **Análise e Processamento de Dados:** Os computadores atualmente disponíveis na Secretaria não possuem a capacidade de processamento necessária para as tarefas da Vigilância. A análise de grandes volumes de dados (listagens de programas sociais), o cruzamento de informações e, principalmente, a utilização de softwares de geolocalização e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para a elaboração de mapas, são tarefas que demandam alto desempenho computacional. A infraestrutura atual resulta em lentidão, travamentos e na incapacidade de realizar análises geoespaciais complexas.

228
do 4

Essa defasagem tecnológica impede que o município desenvolva plenamente as macroatividades da Vigilância Socioassistencial, impactando diretamente a capacidade de planejamento e a tomada de decisões estratégicas para a política de assistência social.

Para sanar os problemas descritos, a solução proposta é a aquisição de uma solução tecnológica integrada, composta por tablets para o trabalho em campo e uma estação de trabalho de alto desempenho para a análise de dados.

Os tablets permitirão que as equipes de campo realizem a coleta de dados de forma digital e em tempo real, eliminando a necessidade de redigitação, garantindo maior fidedignidade às informações e agilizando todo o fluxo de trabalho.

A estação de trabalho (computador potente) dotará a equipe técnica da capacidade de processar, sem restrições, grandes bases de dados e utilizar plenamente os softwares de geoprocessamento, permitindo a criação de diagnósticos socioterritoriais precisos e detalhados.

Esta necessidade está diretamente alinhada à **Resolução SEDS N° 36, de 2024, do Governo do Estado de São Paulo**, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para custear ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios.

A aquisição destes equipamentos como despesa de investimento é legalmente amparada pelo Artigo 10 da referida resolução, que permite o uso de até 30% dos recursos repassados para este fim. Portanto, a contratação não só atende a uma necessidade operacional crítica, mas também cumpre com o objetivo do cofinanciamento estadual, que visa apoiar a estruturação desta área nos municípios.

Dessa forma, a presente aquisição é essencial para o atendimento do interesse público, garantindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponha da infraestrutura tecnológica adequada para qualificar suas ações, em plena conformidade com a legislação e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA/PAC do exercício de 2026, estando igualmente compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA do respectivo exercício, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma

Ⓞ

Ⓞ



229
per 10

de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponíveis no Anexo I, deste ETP.

- Sustentabilidade

Considerando que o objeto da contratação envolve a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (estação de trabalho e tablets), foram observados, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os equipamentos deverão atender a padrões mínimos de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica ao longo de sua vida útil, bem como estar em conformidade com normas técnicas e certificações aplicáveis.

Recomenda-se, ainda, que os produtos sejam acondicionados em embalagens recicláveis ou de baixo impacto ambiental, e que os fabricantes adotem práticas de logística reversa ou descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil dos equipamentos, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Ressalta-se que tais critérios foram definidos de forma a não restringir a competitividade do certame, assegurando ampla participação de fornecedores e, ao mesmo tempo, promovendo a responsabilidade ambiental na contratação pública.

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de amostra e Documentação Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário o pedido de Amostra.

- Da exigência de carta de solidariedade

Para o objeto em questão, não é necessária exigência de carta de solidariedade.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação justifica-se pela natureza do objeto, que consiste no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação que exigem padronização, rastreabilidade e responsabilidade técnica direta do fornecedor quanto à procedência, qualidade, garantia e suporte dos produtos.

A execução direta pelo contratado permite à Administração maior controle sobre a entrega dos equipamentos, assegurando o cumprimento integral das especificações técnicas, bem como a adequada gestão da garantia e da assistência técnica, especialmente considerando a criticidade dos equipamentos para o processamento de dados estratégicos da Vigilância Socioassistencial.

Ademais, a subcontratação poderia comprometer a uniformidade dos equipamentos fornecidos, dificultar a fiscalização contratual e gerar riscos quanto à responsabilização em caso de falhas, atrasos ou inconsistências técnicas.

Dessa forma, a vedação à subcontratação visa garantir maior segurança, padronização e eficiência na execução contratual, em consonância com o interesse público.



- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, essa decisão proporciona flexibilidade na escolha do fornecedor. Isso possibilita que a administração pública avalie e selecione o fornecedor com base em critérios como qualidade, preço e capacidade de entrega, sem estar vinculada a uma garantia específica de contratação.

Ao não impor a exigência de garantia da contratação, estimula-se a participação de um maior número de fornecedores no processo licitatório. Isso promove a concorrência e a competitividade entre os interessados, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

A imposição da garantia da contratação pode representar um ônus adicional para os fornecedores, especialmente para aqueles de menor porte. Ao não exigir essa garantia, reduz-se o encargo financeiro sobre os fornecedores, tornando o processo licitatório mais acessível e inclusivo.

A ausência da exigência de garantia da contratação proporciona uma maior margem de negociação entre a administração pública e os fornecedores. Isso permite que sejam estabelecidas condições contratuais mais favoráveis para ambas as partes, contribuindo para a obtenção de melhores resultados no processo de contratação.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

O prazo de garantia contratual para os **tablets – item 02**, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Para o **item 01 – Estação de Trabalho (Computador de Alto Desempenho)**, dada a sua criticidade para a centralização e análise de dados estratégicos, a garantia exigida será superior, devendo atender às seguintes condições mínimas:

Garantia de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Na modalidade on-site (no local de instalação), com atendimento inicial em até 48 horas,

A exigência de garantia técnica com atendimento **on-site (no local de instalação)** justifica-se em razão da **relevância operacional dos equipamentos** para o funcionamento da **Vigilância Socioassistencial**, que utiliza softwares de geolocalização e tratamento de dados em larga escala.

Esses equipamentos são essenciais para o monitoramento das famílias em acompanhamento, para a análise territorial e para a execução das ações do SUAS, não podendo permanecer inoperantes por longos períodos.

O atendimento on-site assegura **agilidade na correção de falhas**, evita o deslocamento de equipamentos e **minimiza a interrupção dos serviços públicos**.

A estação de trabalho armazenará e processará dados sigilosos e sensíveis sobre famílias em situação de vulnerabilidade social. A remoção do equipamento ou de seus discos de

Handwritten marks: a circle with a dot and a signature.



armazenamento do ambiente seguro da Secretaria Municipal de Assistência Social para reparo externo representaria uma grave violação dos protocolos de segurança da informação e um risco de vazamento de dados. A manutenção *on-site* assegura que os dados confidenciais nunca deixem a custódia da Administração Pública.

Dessa forma, a exigência de atendimento *on-site* não representa um mero critério de comodidade, mas sim uma condição essencial para garantir a continuidade do serviço, a integridade do patrimônio público e, fundamentalmente, a segurança dos dados sob responsabilidade da Secretaria.

Por tais razões, considera-se **tecnicamente necessária e proporcional** a exigência de garantia técnica com atendimento local, pelo prazo mínimo de **36 (trinta e seis) meses**, abrangendo manutenção corretiva e substituição de peças, **sem ônus adicional para a Administração**.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos e instalados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

As condições de Garantia serão detalhadas no Termo de Referência.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

Tais exigências observam o capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na estrutura operacional e nas necessidades técnicas da equipe da Vigilância Socioassistencial, que se divide em atividades de análise de dados e de coleta de informações em campo.

Considerando a necessidade de dotar a equipe de forma funcional e eficiente, optou-se pela aquisição de 01 (uma) estação de trabalho de alto desempenho e de 05 tablets. Essa distribuição visa garantir que os técnicos disponham das ferramentas corretas para cada etapa do processo de trabalho, desde a coleta de dados no território até a análise complexa e a geração de mapas.

232
13/1

A definição da quantidade de cada item observou os seguintes critérios técnicos:

Centralização da Análise Estratégica: A aquisição de 01 (uma) estação de trabalho justifica-se por sua função de centralizar o processamento e a análise de todos os dados coletados. Softwares de geolocalização e de análise de grandes bases de dados exigem um hardware robusto e especializado, que será utilizado pela equipe técnica responsável pela consolidação das informações e elaboração de diagnósticos socioterritoriais.

Proporcionalidade à Equipe de Campo: A quantidade tablets foi dimensionada para atender ao número de técnicos que atuam diretamente no território. A posse de um dispositivo por profissional é fundamental para otimizar a coleta de dados, permitir o trabalho simultâneo em diferentes localidades e garantir a inserção de informações em tempo real nos sistemas.

Adequação Funcional: Os equipamentos possuem funções distintas e complementares. Os tablets são destinados à mobilidade e ao registro primário de dados, enquanto a estação de trabalho é voltada para a análise aprofundada, que exige alta capacidade de processamento. A quantidade estimada para cada item reflete essa especialização.

Dessa forma, as quantidades estimadas garantem que a equipe da Vigilância Socioassistencial disponha de uma estrutura tecnológica completa e coerente, com ferramentas suficientes para a coleta de dados e a análise estratégica, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos estaduais provenientes da Resolução SEDS Nº 36/2024.

ITENS E SUBITENS

Estação de Trabalho (Computador de Alto Desempenho)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Estação de Trabalho (Computador de Alto Desempenho) — Requisitos Mínimos: Processador (CPU): Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 7000 series. Min. 8 núcleos físicos / 16 threads; freq. base \geq 3.0 GHz; Memória RAM: 32 GB DDR4/DDR5 Expansível até 64 GB, dual channel ou superior; Armazenamento Primário: SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB destinado ao sistema operacional e aplicações; Armazenamento Secundário: SSD de no mínimo 1 TB para armazenamento de dados. Placa de Vídeo (GPU): Dedicada com \geq 8 GB VRAM (GDDR6 ou superior). Suporte OpenGL \geq 4.5, DirectX \geq 12;	Unidade	01

Handwritten marks and signatures on the right margin.



203
13K

	<p>dual monitor 4K.</p> <p>Placa-mãe / Conectividade: Suporte a PCIe e M.2. Ethernet Gigabit, Wi-Fi 6;</p> <p>Portas / Expansões: Mínimo 4 USB 3.2 Gen2, 1 USB-C, Leitor de cartões SD.</p> <p>Fonte e Gabinete: Fonte \geq 500W, certificação 80 Plus Bronze. Gabinete com fluxo de ar adequado e espaço para expansão.</p> <p>Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Pro 64-bits (ou superior), em Português-Brasil, com licença perpétua (vitalícia), original, em nome da Contratante, devidamente instalado e ativado.</p> <p>Suíte de Aplicativos: Microsoft Office Home & Business 2021 (ou versão perpétua mais recente disponível no momento da entrega), com licença perpétua;</p> <p>Acessórios e periféricos obrigatórios: 01 (um) monitor IPS de, no mínimo, 24 polegadas, resolução Full HD (1920 \times 1080) ou superior;</p> <p>01 (um) teclado ABNT2 (padrão brasileiro);</p> <p>01 (um) mouse óptico com dois botões e rolagem;</p> <p>Acompanha Cabos de Força, Manuais e Drivers de Instalação;</p> <p>Segurança: O equipamento deverá conter solução antivírus pré-instalada e licenciada, com atualizações automáticas e validação mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Garantia e Assistência: 36 meses on-site. Atendimento inicial \leq 48h;</p>		
02	<p>Tablet – Requisitos Mínimos:</p> <p>Memória interna de 64GB, 4 GB de Memória Ram.</p> <p>Tela de 10 polegadas. Display sensível ao toque (touchscreen), resolução mínima Full HD (1920 \times 1080), tecnologia IPS ou superior.</p> <p>Conectividade:</p> <p>Suporte a rede 4G/LTE com slot para chip SIM (nano SIM), além de Wi-Fi 5 (802.11ac) e Bluetooth 5.0 ou superior.</p> <p>Processador octa-core, frequência mínima de 2.0 GHz. 1 porta USB-C, suporte a carregamento rápido e OTG. Homologado pela Anatel.</p>	Unidad e	05

Q

AA

239
Usk

Acompanha Carregador original, cabo USB-C, capa protetora e película de proteção de tela		
--	--	--

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de equipar tecnologicamente a equipe da Vigilância Socioassistencial, foi realizado um levantamento das possíveis soluções de mercado, considerando-se a viabilidade técnica, econômica e legal de cada uma.

Análise das Alternativas:

- **Locação de Equipamentos:** a locação foi considerada inviável a longo prazo. Além de representar um custo contínuo para o município, essa modalidade impõe restrições de segurança e customização de software, o que é inadequado para o manuseio de dados sensíveis da assistência social. Adicionalmente, o recurso financeiro desta contratação, oriundo da Resolução SEDS N° 36/2024, prevê a aplicação de até 30% em despesas de investimento, tornando a aquisição de um bem permanente a modalidade mais alinhada à natureza do repasse estadual.
- **Utilização de Equipamentos Existentes na Secretaria:** Esta foi a primeira alternativa avaliada. Contudo, conforme detalhado na descrição da necessidade, os equipamentos atuais não possuem a capacidade de processamento exigida para softwares de geolocalização (no caso da estação de trabalho) nem a mobilidade e quantidade necessárias para a coleta de dados em campo (no caso dos tablets). Portanto, esta solução não atende aos requisitos mínimos para a execução eficiente do serviço.
- **Contratação de Serviço Terceirizado de Análise de Dados:** A terceirização do serviço de análise foi descartada devido à natureza estratégica e sigilosa das informações da Vigilância Socioassistencial. A gestão e análise de dados sobre famílias em vulnerabilidade social são competências do poder público e devem ser mantidas internamente para garantir a segurança da informação e o alinhamento com as diretrizes do SUAS.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de equipamentos novos é a única solução que atende plenamente à necessidade administrativa. Esta opção se justifica pelos seguintes motivos:

- **Alinhamento com a Fonte de Recurso:** A aquisição de bens permanentes está em total conformidade com o Artigo 10 da Resolução SEDS N° 36/2024, que autoriza o uso de parte do recurso como despesa de investimento.
- **Vantajosidade a Longo Prazo:** A compra dos equipamentos representa a incorporação de um ativo ao patrimônio municipal, com vida útil estimada de vários anos e garantia mínima de 36 meses, representando o melhor custo-benefício em comparação com despesas contínuas de aluguel.

Handwritten initials/signature.



- **Segurança e Desempenho:** Apenas equipamentos novos e dedicados podem ser configurados para atender às rigorosas necessidades de desempenho e segurança que o trabalho da Vigilância Socioassistencial exige.

Dessa forma, não se identificou no mercado outra solução viável que não seja a aquisição de itens novos para garantir a plena estruturação e o funcionamento eficiente da Vigilância Socioassistencial.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para o futuro fornecimento é de aproximadamente R\$ 18.189,00 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais), tendo sido obtida com base em consultas preliminares a fontes disponíveis, incluindo pesquisas em sítios eletrônicos e análise de contratação similar realizada por esta Administração, conforme Termo Contratual nº 19/2025, firmado com a empresa Proindex Indústria e Comércio Ltda - ME, cujos documentos encontram-se juntados no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo e preliminar, com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade da contratação nesta fase de planejamento, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A apuração do valor de referência definitivo da contratação será realizada oportunamente pela Secretaria Municipal de Suprimentos, unidade competente pela condução da pesquisa de preços, a qual observará os critérios e metodologias estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como em regulamentos e normativos aplicáveis, garantindo a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, a presente estimativa não vincula a Administração quanto ao valor final da contratação, servindo apenas como parâmetro inicial para fins de planejamento e instrução do processo administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Estação de Trabalho (Computador de Alto Desempenho)	Unidade	01	R\$ 12.789,00	R\$ 12.789,00
02	Tablet	Unidade	05	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.189,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise criteriosa das diferentes soluções, a Administração concluiu que a aquisição

Handwritten mark

Handwritten mark



230
25/11

de uma solução tecnológica integrada, composta por uma estação de trabalho (computador de alto desempenho) e tablets novos, configura-se como a opção mais vantajosa para atender às necessidades e aos objetivos da Vigilância Socioassistencial.

Essa escolha se baseia nos seguintes fatores:

- **Eficiência Operacional e Melhor Custo-Benefício:** A aquisição de equipamentos novos oferece maior vida útil, desempenho compatível com as demandas atuais e futuras, e menor risco de falhas. Isso reduz custos com manutenções corretivas e substituições precoces, resultando em um custo total de propriedade mais vantajoso a longo prazo e garantindo a aplicação eficiente dos recursos provenientes da Resolução SEDS Nº 36/2024.
- **Desempenho e Segurança da Informação:** Equipamentos novos permitem a implementação das mais recentes configurações de segurança, um requisito fundamental para a proteção de dados sensíveis de famílias em vulnerabilidade. Além disso, garantem o desempenho técnico necessário para a execução de tarefas complexas, como o geoprocessamento de grandes volumes de dados, que equipamentos reutilizados ou de especificações inferiores não suportariam.
- **Garantia e Suporte Técnico Contratual:** A solução exige que os equipamentos novos sejam acompanhados de uma garantia mínima de 36 meses, com atendimento on-site (no local). Isso assegura suporte técnico especializado em caso de falhas ou defeitos, minimizando o tempo de inatividade dos serviços e garantindo a continuidade das atividades essenciais da Vigilância Socioassistencial.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Optou-se pela **aquisição por itens**, em razão das diferenças técnicas e mercadológicas existentes entre os equipamentos a serem adquiridos.

A distinção entre os itens — **Estação de Trabalho de Alto Desempenho e Tablets** — permite que fornecedores especializados em cada tipo de produto participem de forma competitiva, ampliando o número de propostas válidas e assegurando melhores condições comerciais e técnicas à Administração Pública.

A aquisição por itens também evita que uma única empresa seja obrigada a fornecer produtos fora de sua área principal de atuação, o que poderia comprometer a qualidade ou elevar os custos.

Tal estratégia atende ao princípio da **economicidade** e da **eficiência**, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, ao possibilitar a **ampliação da competitividade** e a **obtenção da proposta mais vantajosa** para cada tipo de equipamento.

@
A

2.7 +
22 K

Dessa forma, o **critério de julgamento** adotado será o de **menor preço por item**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada objeto, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam atender aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, especialmente no que tange à economicidade e à efetividade, bem como garantir a eficiência e a qualidade no desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial.

Com a aquisição da solução tecnológica, pretende-se alcançar:

- **Agilização e Qualidade na Coleta de Dados:** Modernizar o trabalho de campo com o uso de tablets, substituindo formulários de papel, o que reduzirá o tempo de coleta, minimizará erros de digitação e garantirá que as informações sejam inseridas nos sistemas oficiais (PMASweb, MSEweb e SIGSUAS) com maior celeridade e fidedignidade.
- **Ampliação da Capacidade Analítica e de Geoprocessamento:** Dotar a equipe técnica de uma estação de trabalho capaz de processar grandes volumes de dados, permitindo a elaboração de diagnósticos socioterritoriais complexos, mapas de vulnerabilidade e relatórios estratégicos que a infraestrutura atual não suporta.
- **Qualificação do Planejamento das Políticas Públicas:** Com dados mais precisos e análises mais aprofundadas, a gestão municipal terá melhores subsídios para a tomada de decisão, podendo planejar ações, serviços e programas de forma mais eficaz e alocando recursos de maneira mais assertiva.
- **Fortalecimento da Gestão do SUAS no Município:** Assegurar que a Secretaria Municipal de Assistência Social tenha a capacidade técnica necessária para cumprir plenamente suas responsabilidades no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em conformidade com as metas pactuadas com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado (SEDS).
- **Aprimoramento da Transparência e Monitoramento:** Melhorar a capacidade do município de monitorar suas próprias ações e de prestar contas sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados, conforme exigido pela Resolução SEDS Nº 36/2024.

Espera-se, portanto, que a implementação desta solução tecnológica impacte diretamente na capacidade estratégica e operacional da Vigilância Socioassistencial, resultando em benefícios duradouros para o planejamento das políticas públicas e, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento à população usuária.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas deste objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo de aquisição significativos ao objeto a ser licitado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da solução tecnológica, composta por estação de trabalho e tablets, é imprescindível para a estruturação da Vigilância Socioassistencial, sendo plenamente viável por diversos fatores que justificam a necessidade e a vantagem desta contratação.

Primeiramente, a compra dos equipamentos é crucial para garantir a capacidade operacional da equipe, permitindo a execução de análises de dados complexas e a coleta de informações em campo, atividades que hoje são limitadas pela defasagem da infraestrutura tecnológica existente.

Ademais, a viabilidade da aquisição se baseia na análise de custo-benefício a longo prazo. Os equipamentos novos e com as especificações técnicas adequadas são projetados para ter maior vida útil e desempenho estável, o que se traduz em maior produtividade para a equipe e menores custos futuros com manutenções corretivas e substituições. A exigência de garantia *on-site* de 36 meses, por exemplo, mitiga riscos e otimiza a aplicação dos recursos públicos, compensando o investimento inicial.

Outro fator crucial é a melhoria da eficiência do trabalho técnico. Uma estação de trabalho potente e tablets para uso em campo não só otimizam o fluxo de trabalho, permitindo que os técnicos se concentrem em análises estratégicas em vez de contornar limitações de hardware, mas também criam um ambiente de trabalho mais eficiente e capaz de gerar produtos de maior qualidade, como mapas e diagnósticos precisos.

A viabilidade econômica também é reforçada pela realização de um processo licitatório dividido em itens, o que fomenta a competitividade, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas de fornecedores especializados e torna a contratação financeiramente mais atrativa.

Por fim, a melhoria na qualidade do planejamento das políticas públicas é um benefício de valor inestimável. Uma Vigilância Socioassistencial bem equipada, com recursos que garantem a coleta e a análise de dados com agilidade e precisão, assegura que as decisões da gestão sejam baseadas em evidências concretas, proporcionando um impacto positivo e fundamental na qualidade dos serviços ofertados à população em vulnerabilidade.






Em resumo, a aquisição da solução tecnológica mostra-se viável e necessária, proporcionando benefícios econômicos, operacionais e estratégicos que justificam plenamente o investimento.

14. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Nome: Claudio Alexandre Soares da Silva
Cargo: Coordenador de Assistência Social

Itaquaquecetuba, 15 de abril de 2026.


Claudio Alexandre Soares da Silva
Superintendente de Gestão

DE ACORDO,


Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Assistência Social